

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 169, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Substitui integrantes do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, <u>NOMEIA</u>, nos termos da Lei Municipal Nº 690/2014, membros substitutos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, retroagindo os efeitos a contar de 15 de agosto de 2023, conforme segue:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

- Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Titular: Marilda Réquia em substituição à Sra. Juliana Marinho da Silva Rodrigues

Com relação aos demais integrantes fica mantida a composição nomeada pela Portaria nº 099, de 18 de março de 2022, e Portaria nº 073, de 27 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, ao quarto dia do mês de setembro de 2023.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda